



## ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE Câmara Municipal de Espírito Santo

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO/RN**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, **com fundamento no art. 3º, alínea “b”, inciso II, e § 4º, bem como no art. 52, § 1º, § 2º e § 4º, e art. 53, todos do Regimento Interno da Câmara Municipal,**

**CONVOCA** os Senhores Vereadores para **SESSÃO EXTRAORDINÁRIA**, a realizar-se no dia 30 de dezembro de 2025, às 15 horas, no Plenário da Câmara Municipal de Espírito Santo/RN, **em razão de relevante interesse público, atendendo a requerimento formulado pelo Chefe do Executivo Municipal**, com a seguinte:

#### ORDEM DO DIA

Única discussão e votação do **Projeto de Lei Ordinária nº 031/2025**, de autoria do Poder Executivo Municipal, que:

*“Dispõe sobre a instituição da Gratificação Específica do Programa Nacional de Qualificação da Assistência Farmacêutica – QUALIFAR-SUS (Gratificação HÓRUS) no Município de Espírito Santo/RN, estabelece critérios de concessão e dá outras providências.”*

A presente Sessão Extraordinária será realizada **exclusivamente para apreciação da matéria constante da Ordem do Dia, vedada a deliberação de qualquer outro assunto**, nos termos do **art. 3º, § 4º, e art. 53 do Regimento Interno**.

A convocação será comunicada aos Senhores Vereadores **por ofício**, com a indicação do dia, hora e Ordem do Dia, **nos termos do art. 52, § 2º, do Regimento Interno**, sob pena de nulidade caso descumpridas as formalidades regimentais, conforme dispõe o **art. 52, § 4º**.

Publique-se, dê-se ciência aos Senhores Vereadores e cumpra-se.

Espírito Santo/RN, 29 de dezembro de 2025.

**MARIA FERNANDA SIMAS ARANHA TEIXEIRA DE CARVALHO**  
Presidente da Câmara Municipal de Espírito Santo/RN